Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

N° 414115922025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANDRESSA RAISSA COSTA DA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de RICARDO FELIX DA SILVA e ANDREA REGINA DA COSTA, nascido(a) aos 31/03/2000, natural de Surubim-PE, CPF 070.749.175-40, passaporte GG296378.

Esta certidão foi expedida em **29/12/2025** às **13:33** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 414115922025.

Este documento é valido por 90 dias.